



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agroindústria - EAD Centro de Referência São Gabriel		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15089	JOÃO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
14592	CARMEN LIGIA VELASQUE TRINDADE	Ampla Concorrência
13948	FLAVIA ROCHA DA SILVA	Ampla Concorrência
15146	ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **03/01/2022 até 05/01/2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.al@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 06/01/2022.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá até às 12h do dia 07/01/2022.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 07/01/2022.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Alegrete, 03 de janeiro de 2022.

Ana Rita Costenaro Parizi

Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021